



Atala
Luís f

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Técnico de Informática Grau 1,
Nível 1 (carreira não revista)

ATA Nº 1

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no edifício onde funciona a Divisão de Infraestruturas Tecnológicas, reuniu o júri do concurso acima indicado, constituído por, Clemente José Gomes da Rocha, na qualidade de Presidente, Paulo Luís da Piedade Alenquer e Fernanda Maria Gomes da Rocha, como vogais efetivos, a fim de definir os fatores de ponderação a utilizar nos métodos de seleção, designadamente, Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) bem como o sistema de classificação final. -----

Relativamente à **Prova de Conhecimentos**, tem como objetivo a avaliação dos conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções. É adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

A prova é escrita, teórica e prática com a duração de uma hora, constituída por questões baseadas no programa de provas, que serão cotadas segundo os parâmetros a seguir designados:

- Grau 0 - Ausência de resposta ou resposta totalmente errada; -----
- Grau 1 - Resposta com abordagem apenas indireta da questão; -----
- Grau 2 - Resposta suficientemente elaborada com fundamentação insuficiente ou só parcialmente correta; -----
- Grau 3 - Resposta suficientemente elaborada; -----
- Grau 4 - Resposta bem elaborada, com fundamentação incompleta; -----
- Grau 5 - Resposta bem elaborada e integralmente fundamentada.-----

A **Avaliação Curricular**, tem em vista avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do currículo profissional. Na Avaliação Curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes itens: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP). A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo obtida através da média aritmética ponderada de acordo com a seguinte fórmula: -----

$AC = (HA \times 15) + (FP \times 35) + (EP \times 50)$. -----

Assim, no parâmetro **1. Habilitação Académica**, será ponderada a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes e ter-se-á em conta o seguinte: -

- Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de formação em informática – 20 valores; -----

Quanto ao parâmetro **2. Formação Profissional**, em que se ponderarão as ações de formação nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

*Chelo
Beira
f*

competências necessárias ao exercício da função, sendo consideradas apenas as ações, frequentadas nos últimos 3 anos, que possam influir diretamente nos níveis de desempenho das atividades inerentes ao respetivo posto de trabalho e que façam referência à sua duração, sendo atribuídos 2 valores por cada 6 horas ou 1 dia de formação, resultando a notação deste fator no somatório das valorizações obtidas com um limite máximo de 20 valores. -----

Quanto ao parâmetro 3. **Experiência Profissional**, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, em que se ponderará o desempenho efetivo de funções na área, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, ter-se-á em conta o seguinte: -----

- Sem experiência ou experiência noutra área - 8 valores-----
- Experiência na área: até 1 ano – 10 valores; -----
 - 1 ano – 12 valores; -----
 - 2 anos – 14 valores; -----
 - 3 anos – 15 valores; -----
 - 4 anos – 16 valores; -----
 - 5 anos – 17 valores; -----
 - 6 anos – 18 valores; -----
 - 7 ou mais – 20 valores; -----

Relativamente à **Entrevista Profissional de Seleção**, que tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão considerados os seguintes parâmetros: Cultura Geral, Participação na Discussão dos Problemas e Sentido Crítico, e Motivação e Atitude Profissional, sendo pontuados, cada um deles, até 20 valores, e utilizada a média aritmética simples. -----

No parâmetro 1. **Cultura Geral**, ter-se-á em conta o seguinte:-----

- Pouca cultura geral – 0 a 5 valores.-----
- Alguma cultura geral – 6 a 10 valores;-----
- Cultura geral razoável – 11 a 15 valores: -----
- Ampla cultura geral – 16 a 20 valores;-----

No parâmetro 2. **Participação na discussão dos problemas e sentido crítico**, ter-se-á em conta o seguinte:-----

- Raciocínio confuso com perturbação e insegurança – 0 a 5 valores.-----
- Raciocínio pouco claro com reservas e constrangimentos – 6 a 10 valores;-----
- Clareza de ideias e raciocínio e pertinência das ideias expostas – 11 a 15 valores;-----
- Clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio com grande pertinência de ideias expostas - 16 a 20 valores;-----

No parâmetro 3. **Motivação e Atitude Profissional**, ter-se-á em conta o seguinte:-----

- Pouco interesse, pouco ativo, sem motivação e pouca perceção do posto de trabalho a prover – 0 a 5 valores;-----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Interesse moderado, pouco ativo, escassa motivação e pouca perceção do posto de trabalho a prover – 6 a 10 valores;-----
- Interessado, ativo, motivado e razoável perceção do posto de trabalho a prover – 11 a 15 valores;-----
- Grande visão de conjunto demonstrando elevado interesse, dinamismo e perceção do posto de trabalho a prover – 16 a 20 valores.-----

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo utilizada a média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção.-----

O Júri do Concurso,

Presidente Almente José Gomes Rocha

1º Vogal efetivo Paulo Alves

2ª Vogal efetiva Fernanda Maria Gomes Rocha

